



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA SECRETARIA ESTADUAL DE
SAÚDE SRA. IDEUZETE MARIA DA SILVA**

Ref: Pregão Eletrônico 0108/2024

APP SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 45.900.229/0001-10, telefone: (65) 9968-1043, e-mail: licon@appmedicina.com.br, sede na Av. Couto Magalhães, 1439, Sala 04, Centro-Norte, Várzea Grande - MT CEP 78.110-400, conta corrente 38866-1, agência 46-9, Banco do Brasil, vem tempestiva¹ e respeitosamente, com fundamento no art. 165º da Lei n. 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao edital do Pregão Eletrônico n. 0108/2024, conforme fundamentos a seguir expostos.

DOS FATOS

Ao realizar a análise do edital, é possível identificar que na tabela da unidade de Rondonópolis a contratação é para plantões de sobreaviso nefrologia diurno e noturno. Veja:

¹ Conforme divulgado pelo Sr. Pregoeiro, foi concedido o prazo para apresentação das contrarrazões até 25/09/2024, de acordo com o art. 164, da Lei 14.133/2021.



APÊNDICE I

ANEXOS

SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

LOTE 01 - Serviços médicos de Nefrologia para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"						
Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO NEFROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	01	PLANTÃO	365	-	-
2	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. NEFROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	01	PLANTÃO	365	-	-

Item 01: Plantões sobreaviso 12 horas/diurno, (das 07:00h às 19:00h), todos os dias da semana, para avaliações, pareceres e interconsultas em Nefrologia e demais atos inerentes a especialidade. Indicação e execução de serviços de hemodiálise e diálise peritoneal, nos setores de emergência, UTI e enfermarias, além de passagem de cateter duplo lúmen. O profissional deverá ter Título de Especialista em Nefrologia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente;

Item 02: Plantões sobreaviso 12 horas/noturno (das 19:00h às 07:00h), todos os dias da semana, para avaliações, pareceres e interconsultas em Nefrologia e demais atos inerentes a especialidade. Indicação e execução de serviços de hemodiálise e diálise peritoneal, nos setores de emergência, UTI e enfermarias, além de passagem de cateter duplo lúmen. O profissional deverá ter Título de Especialista em Nefrologia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

Perfil do público atendido: Adulto.

Entretanto, ao cadastrar a proposta nota-se que existe um terceiro item o qual não consta no edital. Veja:



Dados da Licitação	Dados do Edital	Esclarecimento/Impugnação	Lotes/Itens	Documentos	Recurso/Contrarrazão
--------------------	-----------------	---------------------------	--------------------	------------	----------------------

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Não [Alterar](#)

Tipo	Descrição	Qty.	Marca	Modelo	Val. Ref. Unit.	Val. Total	Anexos
LOTE 01/0001816	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO NEFROLOGIA. 12HS. TODOS ...	365			0,00	0,00	
LOTE 01/0001818	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO NEFROLOGIA. 12HS. TODOS...	365			0,00	0,00	
LOTE 01/0007255	NEFROLOGIA TODOS OS DIAS DA SEMANA	12			0,00	0,00	
LOTE 02/0002122	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO NEFROLOGIA 12 HS. TODOS ...	730			0,00	0,00	
LOTE 02/0002121	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO NEFROLOGIA 12 HS. TODOS...	730			0,00	0,00	
LOTE 02/0001819	PROCEDIMENTO DE HEMODIALISE	6960			0,00	0,00	

Linhas por página: 20 1-6 de 6 < >

Portanto, entende-se que este item deve ser acrescentado no edital de número 0108/2024.

DOS PEDIDOS

Pelo exposto, tendo em vista que o item apresentado no pregão não consta no edital, requer, respeitosamente, que o instrumento editalício seja republicado para a devida correção do vício identificado.

Várzea Grande, 24 de setembro de 2024.

Andréia Alves da Silva

ANDRÉIA ALVES DA SILVA

Representante Legal

CPF: 787.359.631-15



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos-SAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024/SES/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, doravante denominada SES/MT, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada através da Portaria n.º 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, vem esclarecer, em razão da **Impugnação ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024/SES/MT** – cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA e HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.”** processo administrativo n.º SES-PRO-2024/08184, apresentada pela empresa **APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

1- DA TEMPESTIVIDADE

Informamos que a presente impugnação se encontra TEMPESTIVA, visto que o Edital está com sessão agendada para o dia 05 de dezembro de 2024, e a impugnação foi enviada via sistema no dia 26 de novembro de 2024, sendo que caberia impugnação até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para sessão de abertura das propostas.

2- DO PEDIDO

Primeiramente insta ressaltar que o edital possui embasamento legal fundamentado na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 1.525 de 2022.

O edital em comento foi elaborado e submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Estado, sendo emitido parecer jurídico aprovando a regularidade das exigências.

A impugnante apresentou suas razões especificamente no que se refere a inclusão do item 3 (NEFROLOGIA TODOS OS DIAS DA SEMANA) no Lote 01, apenas no sistema estando ausente no edital do PE 108/2024.

Por fim, requer a republicação do edital com a correção do vício citado.

3- Análise

No que tange a inclusão do item 3 no lote 01 do PE 108/2024, informamos que na primeira publicação do edital, houve a apresentação de pedido de esclarecimento questionando a ausência de serviços médicos de Nefrologia no lote 01, sendo assim a equipe técnica reavaliou o Termo de Referência e verificou a necessidade de inclusão. Para tanto o edital foi corrigido através do 1º Adendo ao edital, contudo na importação do processo no sistema SIAG o adendo não foi publicado para acesso aos licitantes.

Sendo assim, estamos regularizando a publicação do adendo no sistema SIAG com a inclusão do item 3 no Lote 01 do PE 108/2024.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos-SAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

4- **DA DECISÃO**

Após a análise da impugnação, esta restou julgada PROCEDENTE, conforme INFORMAÇÕES acima dispostas, sendo formalizada a publicação do adendo ao edital no sistema SIAG, junto o edital e na página da SES/MT (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/p/798/pregao-eletronico-no-01082024sesmt-servicos-medicos-nefrologia>), bem como prorrogado o prazo de cadastramento de propostas e abertura da sessão com a publicação de avisos nos locais de praxe.

Estas foram às considerações acerca da impugnação apresentada, onde após a análise os esclarecimentos foram prestados, sendo que o edital foi corrigido, através do 1º Adendo.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial da SES/MT



SESDIC2024103849A

Data

26/11/2024 17:57:28

Empresa

APP SERVICOS MEDICOS LTDA

Situação

Respondido

Assunto Impugnação

Segue impugnação em anexo.

[Visualizar Anexo](#)

Respostas Impugnação

27/11/2024 10:53:29

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 108/2024/SES/MT O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, doravante denominada SES/MT, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada através da Portaria n.º 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, vem esclarecer, em razão da Impugnação ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 108/2024/SES/MT (...) processo administrativo n.º SES-PRO-2024/08184, apresentada pela empresa APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Doc. Anexo Deferido

[file_download](#)SESDIC2024103849A.pdf